



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

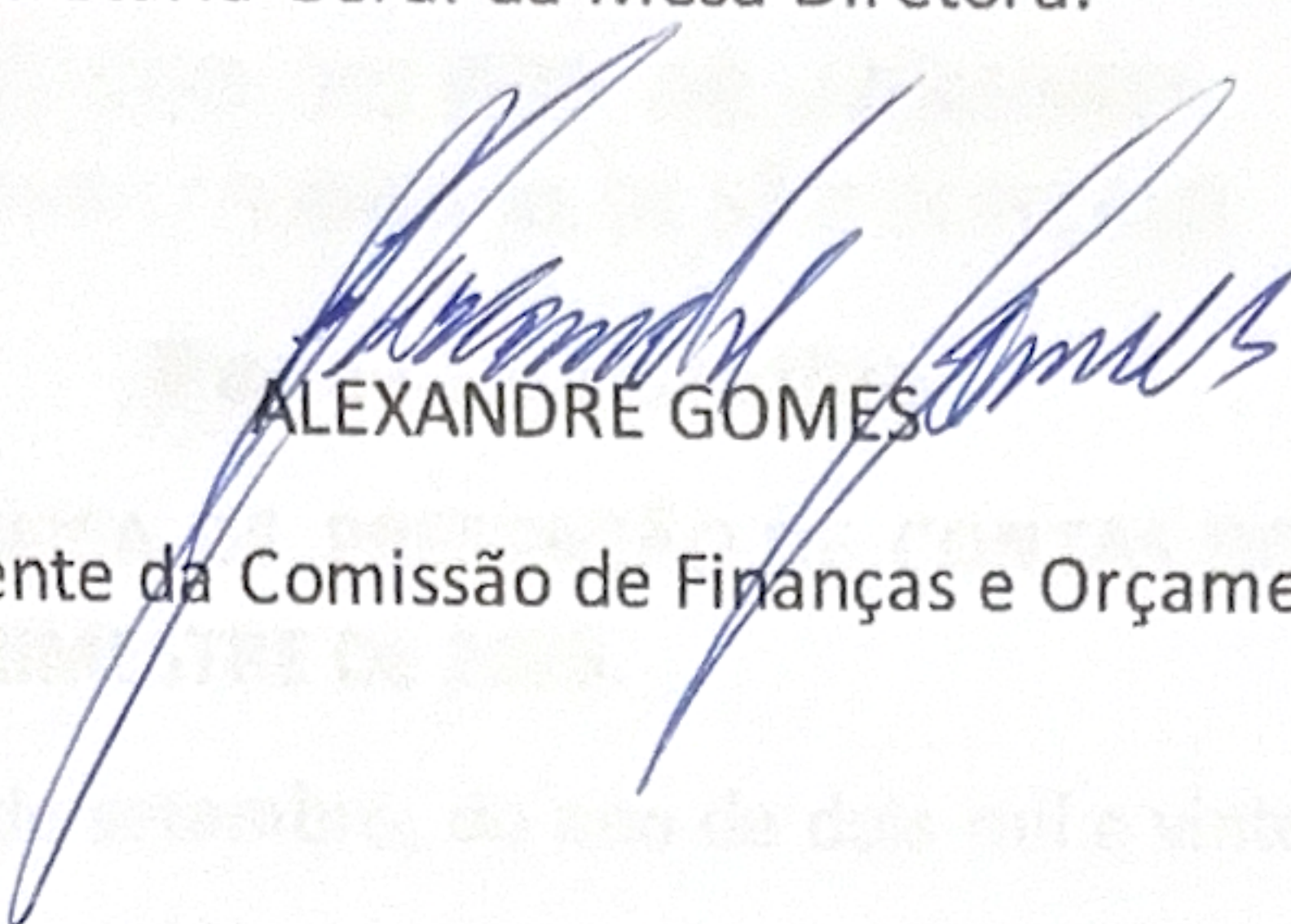
Poder Legislativo

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

Ao trigésimo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário desta Casa, a Mesa composta pelo Presidente Vereador Alexandre Gomes, a Secretária Municipal de Controle Interno, Roberta Fernandes; o Subsecretário Municipal de Contabilidade, Luís Antônio; o Diretor de Contabilidade e o Assessor Especial da Secretaria de Contabilidade, Luís Cláudio. O Presidente Vereador Alexandre Gomes realizou a leitura do Ato Convocatório, no uso de suas atribuições legais, tornando pública a realização desta audiência, referente ao 2º Quadrimestre de 2025. O Presidente agradeceu a presença da Secretaria de Controle Interno e de toda a equipe, reiterando a importância da audiência de prestação de contas. Com a palavra, a Secretária Municipal de Controle Interno, após saudar o Presidente e a todos os presentes, informou que iriam demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2025, passando a palavra ao Subsecretário para a leitura do relatório. Com a palavra, o Subsecretário Municipal de Contabilidade (Luís Antônio) iniciou a leitura do relatório, mencionando que o documento, elaborado pela Secretaria Municipal de Controle Interno com base nos dados do sistema de contabilidade municipal, tem como fundamentação o artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evidenciando a avaliação de cumprimento das metas fiscais com base nos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Os itens apresentados incluíram a avaliação das receitas, a avaliação das despesas, o resultado primário, o resultado nominal e os limites da gestão fiscal (Receita Corrente Líquida, despesas com pessoal, despesas próprias com saúde e despesas com manutenção do ensino). Em relação as Receitas Municipais, o total das Receitas Correntes, da previsão de R\$ 2.173.906.346, foram arrecadados R\$ 1.538.571.208,90, computando um percentual de

70,77% da previsão. Na categoria de Receitas de Capital, do total previsto de R\$ 52.166.569, já foram arrecadados R\$ 10.557.351,54, apresentando um percentual de 20,24%. O Total Geral de Receitas previstas para o município no exercício era de R\$ 2.408.707.521, sendo arrecadados R\$ 1.580.983.952, alcançando um percentual de 65,64%. No quadro de Despesas, O total das Despesas Correntes, da dotação atualizada de R\$ 2.431.657.451, já foram liquidadas R\$ 1.408.641.970, com percentual de execução de 57,93%. Na categoria Despesas de Capital, o percentual alcançado foi de 35,25%. O Total Geral de Despesas liquidadas foi de R\$ 1.499.981.925, um percentual de 56,19% diante do previsto. O destaque na execução por função foi para a Saúde, com 36,08%, e Educação, com 23,67%. Em relação aos Resultados Fiscais e Limites da Gestão Fiscal, o Subsecretário informou que o Resultado Primário alcançado foi Positivo em R\$ 96.755.624,73, e o Resultado Nominal apresentou um recuo da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 141.322.170,68. No que tange aos limites, a Despesa com Pessoal atingiu 43,22% da Receita Corrente Líquida (RCL), ficando abaixo do limite legal de 54%. A aplicação em Saúde atingiu 16,50%, superando o limite mínimo constitucional de 15%. A aplicação em Educação atingiu 26,28%, superando o limite mínimo constitucional de 25%. A aplicação em FUNDEB atingiu 80,73% sobre as receitas recebidas, superando o limite mínimo anual de 70%. Em conclusão, ao final do 2º quadrimestre de 2025, ao analisarmos o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, verificamos que o município investiu 26,28% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e, 16,50% em ações de saúde. O limite constitucional anual, conforme rege o artigo 212 da CF/88 é de, no mínimo, 25% anual na educação e 15% na saúde. Os gastos com o FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica apresentado no 2º quadrimestre foi de 80,73% sobre as receitas do FUNDEB. O limite anual é de 70%. O total das despesas com pessoal para fins de apuração do limite constitucional comprado a RCL ficou em 43,22%, abaixo do limite legal de 54% para o executivo municipal. Com a palavra, o Presidente Vereador Alexandre Gomes agradeceu a participação e confirmou a avaliação, identificando que o município vem cumprindo os limites constitucionais e legais previstos para Despesa com Pessoal (43,22%), Saúde (16,50%), Educação (26,28%) e FUNDEB (80,73%). O Presidente encerrou sua fala manifestando o desejo de que todos os percentuais continuem sendo respeitados no próximo quadrimestre. E nada mais

havendo a ser tratado, o Presidente Vereador Alexandre Gomes declarou encerrada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, sendo a ata lavrada e arquivada na Secretaria Geral da Mesa Diretora.



ALEXANDRE GOMES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento